



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento da vereadora Taila Medeiros, a Porto Alegre – RS, no dia 19 de maio de 2017, o qual irá a Superintendência do DNIT para cumprir agenda.

Parágrafo único. A vereadora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de maio de 2017.



Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de maio de 2017.



Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário